

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE LEI Nº 251/2021

Institui no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste o dia da conscientização da importância da atualização da Caderneta de Vacinação, a ser realizado, anualmente, em 17 de outubro.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste o Dia da Conscientização da Importância da Atualização da Caderneta de Vacinação, objetivando a diminuição dos índices de pessoas não-vacinadas, bem como, evitar surtos de doenças imunopreveníveis, a ser realizado, anualmente, em 17 de outubro.
- **Art. 2º –** O Dia da Conscientização da Atualização da Caderneta de Vacinação tem como objetivo:
- I Promover a conscientização sobre a importância da atualização da caderneta de vacinação, por meio de:
 - a) Ações educativas sobre prevenção em saúde;
- **b)** Campanhas de conhecimento sobre as vacinas oferecidas pelo Plano Nacional de Imunização;
- **c)** Campanhas instrutivas para compreensão dos conteúdos da caderneta.
- II Facilitar o monitoramento da população não vacinada ou com esquemas de vacinação incompletos.
- **III –** Promover a melhoria no diagnóstico quanto à apresentação da caderneta de vacinação do ato da matrícula na rede de ensino municipal.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

Art. 3º – O Poder Público poderá desenvolver as políticas públicas e ações referidas no presente projeto de lei, de modo sinérgico à consecução de seu objeto.

Parágrafo único – O Poder Público poderá contar com o apoio e realizar convênios com instituições públicas e privadas para a implementação das ações educativas a serem desenvolvidas.

- **Art. 4º –** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de novembro de 2021.

ELIEL MIRANDA Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O dia nacional da conscientização da atualização da caderneta de vacinação é comemorado em 17 de outubro, e tem o objetivo de conscientizar a população, orientar e mostrar a real necessidade e importância de tomar as vacinas corretamente, medida necessária para a prevenção de doenças, visando também a saúde pública coletiva.

A vacinação é um dos pontos de atenção mais importantes que os pais devem ter logo após o nascimento dos seus filhos. Nas primeiras semanas de vida, o bebê já deve ser imunizado com as vacinas BCG e a primeira dose de Hepatite B e, ao longo dos primeiros anos de vida, uma série de outras vacinas são indicadas para que a criança tenha um crescimento saudável.

As vacinas são, agentes imunizadores que previnem doenças. Assim sendo, elas não devem ser usadas como uma forma de cura, sendo essa característica atribuída aos soros terapêuticos.

Sem dúvidas, o desenvolvimento das vacinas representou um grande avanço na medicina. Por meio delas, diminuem-se os gastos com internações e medicamentos, além de melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, esses agentes imunizadores são importantes armas na luta para a erradicação de doenças.

A data é marcada por lembrar a importância de manter atualizada a caderneta de vacinação, uma vez que que muitas doenças podem ser evitadas, dada a eficácia comprovada dos imunobiológicos.

Assim sendo, o dia 17 de outubro busca conscientizar a todos sobre a importância das vacinas e de manter o calendário de vacinação atualizado. Manter as vacinas em dia é fundamental para diminuir a incidência de algumas doenças na população.

Diante do exposto, apresento a presente matéria e solicito o apoio dos demais nobres Edis/Pares, que muito contribuirá para nosso Município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de novembro de 2021

ELIEL MIRANDA Vereador